

Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano letivo: 2023/2024

Contabilidade

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 13772/2014 - 12/11/2014

Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade II

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano | Semestre: 2 | S1

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 905616

Área Científica: Contabilidades

Docente Responsável

Arlindo José Bernardo Dinis

Professor Adjunto

Docente(s)

Bruno Manuel de Almeida Santos

Assistente Convidado

Objetivos de Aprendizagem

No final da unidade curricular os alunos devem ter conhecimento da importância dos princípios e regras do IRC, IMI e IMT, da sua influência na gestão das empresas e da sua relação com a contabilidade.

Objetivos de Aprendizagem (detalhado)

Com o estudo dos impostos, IRC, IMI e IMT, na sua especialidade técnica e normativa, promovendo a interdisciplinaridade com outros ramos do saber, em especial, a contabilidade, a gestão, a auditoria e o direito; tem se como objectivo, dotar os alunos de um conjunto de conhecimentos fiscais que lhe permitam assegurar, com rigor, o cumprimento de todas as obrigações acessórias inerentes ao processo de cumprimento e de pagamento dos impostos. Assim, o aluno no final da unidade curricular deverá possuir conhecimentos sobre a incidência, isenções, apuramento da matéria colectável (IRC), determinação do valor tributável (IMI e IMT), taxas, liquidação, cobrança, garantias dos contribuintes e obrigações declarativas inerentes aos impostos em análise.

Conteúdos Programáticos

- 1- Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)
- 2- Impostos sobre o património (IMI e IMT)

Conteúdos Programáticos (detalhado)

1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)
 - 1.1. Incidência
 - 1.2. Isenções
 - 1.3. Tributação dos não residentes
 - 1.4. Princípio da especialização na fiscalidade
 - 1.5. Regime de transparência fiscal
 - 1.6. Lucro tributável
 - 1.7. Matéria colectável
 - 1.8. Colecta
 - 1.9. Regime Simplificado
 - 1.10. Obrigações declarativas
 - 1.11. Pagamento e reembolso
 - 1.12. Principais benefícios fiscais
 - 1.13. Dupla tributação internacional e convenções
 - 1.14. Preços de transferência
 - 1.15. Planeamento fiscal
2. Impostos sobre o património (IMI e IMT)
 - 2.1. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
 - 2.1.1. Incidência real e objectiva
 - 2.1.2. Conceito de prédio
 - 2.1.3. Valor patrimonial tributário (VPT)
 - 2.1.4. Incidência subjectiva
 - 2.1.5. Matrizes
 - 2.1.6. Avaliação ou determinação do VPT
 - 2.1.7. Taxas
 - 2.1.8. Regime de salvaguarda
 - 2.1.9. Prédios de reduzido VPT de sujeitos passivos com baixos rendimentos
 - 2.1.10. Liquidação
 - 2.1.11. Pagamento
 - 2.2. Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis(IMT)
 - 2.2.1. Incidência real ou objectiva
 - 2.2.2. Determinação da matéria colectável
 - 2.2.3. Liquidação
 - 2.2.4. Valor patrimonial excessivo
 - 2.2.5. Taxas
 - 2.2.6. Pagamento

Metodologias de avaliação

Avaliação Contínua: Realização de um teste de avaliação, com uma ponderação de 60% e de um

trabalho de grupo com uma ponderação de 40% na avaliação final respetivamente. Os alunos obterão aprovação com classificação igual ou superior a 9,5 valores, resultante da média do teste e do trabalho de grupo.

Avaliação por Exame - Época Normal: Prova escrita. Serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Software utilizado em aula

Não aplicável.

Estágio

Não aplicável

Bibliografia recomendada

- Essencial, C. (2023). *Manual de preenchimento da declaração modelo 22*. Ordem dos Contabilistas Certificados. Lisboa
- Tributários, C. (2023). *Códigos Tributários*. Universitário, Almedina. Coimbra
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade* . 4^a, Almedina. Coimbra
- Xavier, A. (2014). *Direito Tributário Internacional* . 1^a, Almedina. Coimbra
- Sousa, A. (2022). *IRC- Coleção Essencial* . OTOC. Lisboa

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

Os conteúdos programáticos apresentados irão permitir que os alunos obtenham diversos conhecimentos gerais de fiscalidade, nomeadamente acerca dos impostos, IRC, IMI e IMT.

Metodologias de ensino

Método expositivo e demonstrativo, com recurso à projecção de diapositivos. É utilizada também a metodologia por simulação pedagógica através da resolução de casos práticos e consulta/discussão de trabalhos relacionados com os temas em análise.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade (IRC e Impostos sobre o património) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Não aplicável

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável

Observações

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Docente responsável

Arlindo José
Bernardo Dinis

Assinado de forma
digital por Arlindo
José Bernardo Dinis

Homologado pelo C.T.C.

Acta n.º 208 Data: 24/10/2023